



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 10/08/2021, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2616147** e o código CRC **7CDA146F**.

1.9. Portaria (Presidência) Nº 1973/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as informações nos autos do processo SEI nº 21.0.000072202-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Geysa de Oliveira Santos**, matrícula 5117, para exercer, em substituição à titular, a função de confiança de **Secretário de Vara, FC/02**, da 2ª Vara da Comarca de Campo Maior, **no período de 02.08.2021 a 27.08.2021**, em virtude de folga e férias regulamentares da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de agosto de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 10/08/2021, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2616059** e o código CRC **922B3871**.

1.10. Portaria (Presidência) Nº 1968/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de agosto de 2021

Portaria (Presidência) Nº 1968/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de agosto de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 9808/2021 - PJPI/COM/COR/FORCOR/VARUNICOR (2603802), a Informação Nº 52523/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (2613708) e a Decisão Nº 8148/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE (2615415), nos autos do processo SEI Nº 21.0.000075944-6,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir do dia 18 de agosto de 2021, o servidor **RAPHAEL EMMANUEL DE AQUINO**, matrícula 30193, ocupante efetivo do cargo público de Analista Judicial Nível 1A, Referência I, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, em virtude de posse em outro cargo público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de agosto de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 10/08/2021, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.11. Portaria (Presidência) Nº 1969/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de agosto de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 194 do CNJ, de 26 maio de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 195 do CNJ, de 03 de junho de 2014, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 144/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (2513786), o Edital Nº 154/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (2563673) e o Relatório Nº 957/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/SOFTWARE/SIS-ADMIN (2576789);

CONSIDERANDO a Manifestação Nº 12710/2021 - SINDOJUS (2578318), a Manifestação Nº 12829/2021 - AMAPI (2581463) e o Ofício Nº 38483/2021 - SINDSUS (2592337);

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Tribunal Pleno, na 36ª Sessão Extraordinária Administrativa, realizada no dia 09 de agosto de 2021, conforme Certidão de Julgamento Nº 330/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE/PLENOADM (2614851), nos autos no SEI nº 21.0.000048896-5,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os magistrados e servidores abaixo para compor o *Comitê Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição*, na condição de titulares e suplentes:

I - 1 (um) magistrado indicado pelo Tribunal respectivo:

Titular: Desembargador Sebastião Ribeiro Martins

Suplente: Desembargador Olímpio José Passos Galvão

II - 1 (um) magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscrites aberta a todos os interessados:

Titular: Juíza Maria Luiza de Moura Mello e Freitas

Suplente: Juiz Antônio Reis de Jesus Nollêto

III - 1 (um) magistrado eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, a partir de lista de inscrição:

Titular: Juíza Carmelita Angelica Lacerda Brito de Oliveira

Suplente: Juiz Francisco Gomes da Costa Neto

IV - 1 (um) servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscrites aberta a todos os interessados:

Titular: Rafael Dantas Nery



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9193 Disponibilização: Terça-feira, 10 de Agosto de 2021 Publicação: Quarta-feira, 11 de Agosto de 2021

Suplente: Norton Carrera de Moura

V - 1 (um) servidor eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição:

Titular: Tiago Veras Beleza

Suplente: Weber Wilson Figueiredo da Silva

VI - Indicação da Associação dos Magistrados Piauienses - AMAPI:

Titular: Leonardo Brasileiro

Suplente: Maurício Machado Queiroz Ribeiro

VII - Indicação do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí - SINDSJUS:

Titular: Carlos Eugênio de Sousa

Suplente: Manoel Alves de Araújo Filho

VIII - Indicação do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Piauí -SINDOJUS - PI:

Titular: Wesley Rodrigues de Holanda Miranda

Suplente: Carlos Henrique Bezerra Sales

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de agosto de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 10/08/2021, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2615679** e o código CRC **398038B3**.

1.12. Portaria (Presidência) Nº 1971/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as informações nos autos do processo SEI nº 21.0.000076306-0,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR HINÁLIA DENIE RODRIGUES SILVA, matrícula 26614, do cargo em comissão de **AUXILIAR DE APOIO JUDICIÁRIO, CC-04**, da estrutura administrativa do NAUJ.

Art. 2º NOMEAR VANESSA DE ARÊA LEÃO ROCHA, para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR DE APOIO JUDICIÁRIO, CC-04**, do NAUJ.

Art. 3º NOMEAR HINÁLIA DENIE RODRIGUES SILVA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, CC-03**, da estrutura administrativa da Vice-Presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de agosto de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 10/08/2021, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2615756** e o código CRC **3BA339B5**.

1.13. Portaria (Presidência) Nº 1966/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de agosto de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a publicação Resolução TJPI nº 93, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação da gratificação por Condições Especiais de Trabalho - GCET, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, alterada pela Resolução nº 130, de 18 de fevereiro de 2019 e Resolução nº 201/2021, de 01 de fevereiro 2021;

CONSIDERANDO que, no exercício de cargos ou funções públicas de denominação idêntica, é possível ser exigido de seus ocupantes desempenho de atividades com diferentes graus de responsabilidade e complexidade;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 8137/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE (2615024), nos autos do SEI nº 21.0.000037602-4,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - **GCET - NÍVEL IV**, no mês de **AGOSTO/2021**, com vistas a atender ao interesse público e incentivá-los no exercício de determinadas funções, realizadas por meios e modos que reclamam tratamento especial e dedicação exclusiva:

ITEM	NOME	NÍVEL
1	ANDRÉ BRENO DE SOUSA CARVALHO	IV
2	IRACEMA LEAL LEÃO GUIMARÃES	IV
3	LUCAS GONÇALVES DE SÁ LIMA CORDÃO	IV
4	MARINALVA FÉLIX DE MACÊDO	IV
5	CLAUDYA CELYNA DE ARAÚJO ALCANTARA NEVES	IV
6	RHAIZA ALVES NOGUEIRA	IV
7	TARSIS DAYLAN SEPÚLVEDA COELHO BRITO	IV